

CONTRIBUIÇÃO PARA AS MEMÓRIAS ACADÉMICAS

O Território Livre do Largo de São Francisco

Um pouco de sua história, e da influência das Faculdades de Direito de São Paulo e de Olinda, na vida cultural, política e social do Brasil (*)

Adriano Marrey
Desembargador do Tribunal de Justiça de
São Paulo (Aposentado)

Na qualidade de ex-aluno da querida Faculdade de Direito do Largo de São Francisco — a «velha e sempre nova Academia», na expressão consagrada de um de seus poetas maiores⁽¹⁾ e, além disso, a Casa em que, segundo as trovas acadêmicas, «mora a amizade, mora a alegria», — desejei participar da cerimônia de inauguração da sala cedida pela Diretoria da Faculdade, para sede oficial da Associação de seus Antigos Alunos, agora sob a presidência de Trajano Pupo Neto. A cerimônia realizou-se em complemento à comemoração de mais um aniversário da instituição dos Cursos Jurídicos, no Brasil, por lei de 11 de agosto de 1827.

Pertenci à turma matriculada em 1928, e que terá sido precisamente a sua centésima, desde a instalação efetiva das aulas, ocorrida a 1º de março de 1828, ocasião em que proferiu, na tônica que havia de caracterizar a nova escola, o celebrado prof. José Maria de Avelar Brotero, lente do 1º ano jurídico, uma oração que, conforme refere Almeida Nogueira, foi reputada pelos contemporâneos como «enérgica e eloquêntíssima»⁽²⁾. Este foi o signo sob o qual deu-se início à sua vida riquíssima de tradições, inteligência, coragem e beleza, expressa no verbo encantado de seus poetas, alguns de cujos nomes coroam — desde quando ainda existia o velho Convento — as suas portas de entrada, e atualmente decoram o Salão Nobre da atual Faculdade.

(*) Trabalho lido a 11 de agosto de 1981, na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, por ocasião da inauguração da nova sede da Associação dos Antigos Alunos.

(1) PEDRO OLIVEIRA RIBEIRO NETO, «A Voz das Arcadas» — Poesia declamada a 11-8-76, na sessão solene da abertura das festividades comemorativas da fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil — «Revista da Faculdade de Direito», v. 72, 2º fasc., 1977, pág. 16/17.

(2) ALMEIDA NOGUEIRA, «A Academia de São Paulo — Tradições e Reminiscências», Ed. Saraiva, 3ª Ed., v. 1, pág. 44.

A primeira turma matriculada em 1828 notabilizou-se, por haverem-na integrado as figuras ímpares de Pimenta Bueno — o seu primeiro constitucionalista — e mais, Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, Manoel Dias de Toledo e Vicente Pires da Mota, que se revelaram notáveis jurisconsultos, e retornaram às Arcadas, como seus mestres.

Viveu a minha turma — a centésima aqui matriculada — os dias agitados de sua época, quando o país convulsionava-se, no pressentimento da grande mutação política, que lhe sobreveio, trazida pela Revolução de Outubro de 1930. Nesse ano, devendo realizarem-se eleições para a Presidência da República, a que concorriam Júlio Prestes, como representante da velha ordem política imperante, e Getúlio Vargas, em cuja pessoa confiara descuidadamente a Aliança Liberal, — também o Centro Acadêmico XI de Agosto, órgão dos estudantes das Arcadas, refletia o comum interesse, e a inquietação de espírito, despertados pelo pleito, em clima efervescente, dada a campanha pelo voto secreto e pela legitimidade da representação popular, resumindo os ideais de luta pregados pelo Partido Democrático, em acirrada oposição ao velho Partido Republicano Paulista, o tradicional PRP.

Realizavam-se, pois, em tom exaltado, as sessões do grêmio acadêmico; e, afinal, quando sucedeu o homicídio, em Recife, do candidato à Vice-Presidência, João Pessoa, a comoção tomou vulto. Desde a manhã do dia 7 de agosto daquele ano de 1930 (data de que bem me recordo, porque era a de aniversário de meu saudoso pai), os acadêmicos se preparavam para uma manifestação pública, junto à estátua de José Bonifácio, o Moço, que, então, existiu à frente do Convento, ao lado da porta principal de entrada da Faculdade de Direito. O que então ocorreu — um grave conflito dos estudantes, com a polícia, por esta provocado, com a sua insólita interferência, antes mesmo de começado o comício de protesto contra a violência que vitimara o líder político paraibano — veio a ser perfeitamente narrado em artigo do Dr. Hermann de Moraes Barros, escrito em reparo a conceitos contidos no livro «Anarquistas e Comunistas no Brasil», de autoria do escritor «brasilianista» John W. Forster Dulles⁽³⁾. Nada é preciso acrescentar ao minucioso e fiel relato feito pelo Dr. Hermann, então recém-formado, mas ativo participante dos acontecimentos, que culminaram em prisão de estudantes, seguido de tiroteio e ferimentos em outro colega e nalguns policiais.

Em conseqüência, a Faculdade permaneceu naqueles dias interditada. Deliberou-se, por isso, no Centro Acadêmico XI de Agosto, comemorar a data magna, da Faculdade, em outro local, recorrendo ao salão da Associação das Classes Laboriosas, em prédio ainda existente, na antiga Rua do Carmo, atual Roberto Simonsen.

(3) HERMANN DE MORAES BARROS, «Reparos a um livro de J. F. Dulles», na edição de 7-6-1981, de «O Estado de São Paulo».

Nessa ocasião, após se fazerem ouvir muitos, e eloquentes oradores, ocorreu-me, ao final da sessão, propor que se constituísse em «Estado Livre» o Largo de São Francisco.

Parecia, então, fosse a proclamação pouco mais que uma brincadeira de estudante, inspirada na guerra civil que se tratava no Nordeste, contada por José Américo de Almeida, em seu livro de memórias «O Ano do Négo»⁽⁴⁾, época em que, na cidade de Princesa, segundo noticiara a Imprensa do Sul, o político paraibano José Pereira teria resolvido tornar autônomo seu município, arvorando-o em «estado livre».

Foi a sugestão dessa luta, e a aspiração de independência contida no gesto atribuído ao seu chefe, que levou à idéia de que também o nosso Largo de São Francisco, onde se abriga a querida Faculdade de Direito, viesse a ter o *status* de Estado Livre, para que nele pudessem os estudantes, francamente, e sem constrangimentos, debater os problemas nacionais, livres de atropelos como os sofridos no dia 7, anterior, por parte da polícia política, caracteristicamente truculenta.

E assim o fizemos, com aprazimento geral, conforme o noticiário da Imprensa do dia imediato — 12 de agosto de 1930 — especialmente a «Folha da Manhã», um de cujos repórteres era estudante de Direito, e participe daquele acontecimento⁽⁵⁾.

De «Estado Livre», a denominação evoluiu para «Território Livre do Largo de São Francisco», e assim se tornou notória, e foi perpetuada em placa de bronze, por muito tempo afixada no alto da fachada da Escola de Comércio Álvares Penteado, na esquina da Rua Benjamin Constant. Dali acabou retirada. Talvez, em quadra funesta de nossa História, haja também ela sido «cassada»...

A imagem do Território Livre corporificou-se, todavia, e daí por diante passou o Largo a ser o nosso Território — dos estudantes, e daqueles que, bacharelando-se, jamais deixaram de amar as velhas Arcadas. Constitui ele o menor Estado do mundo — menor que o Principado de Andorra ou de Mônaco, pois mede apenas alguns poucos metros quadrados, conforme lembrou o Prof. Antonio Chaves — mas, é libérrimo, mais livre que qualquer democracia genuína (e existiram as que foram apenas «relativas»...), porque ali não decorre a liberdade de expressão da organização política, como é peculiar às nações, mas, é uma sua imanência, e um estado de espírito, sem limitações, nem fronteiras.

O nome de Território Livre tornou-se integrante do Largo de São Francisco, o qual chegou a ter um «interventor», durante o Es-

(4) JOSE AMERICO DE ALMEIDA, «O Ano do Négo», Memórias, Ed. Gráfica Record, Rio, 1978.

(5) «O Centro Acadêmico 'Onze de Agosto' e o Conflito do Largo de São Francisco», na edição de 12-8-1930, da «Folha da Manhã».

tado Novo, na pessoa do simpático Guarda Civil que ali servia, e que se inseriu na memória, e na tradição da sua Casa, pelo amor que a ela dedicava, e por sua identificação com os estudantes, cujo convívio desfrutava. Reviveu-lhe a figura o Prof. Paulo José da Costa Jr., numa de suas crônicas domingueiras, na «Folha de São Paulo», recordando que, nas suas horas de folga, o miliciano passava-as nas Arcadas, em contato com a rapaziada, e nas de serviço, mostrava-se extremamente amistoso, e compreensivo em relação aos seus meninos — «carro de estudante estacionava onde era permitido, e onde não era permitido»⁽⁶⁾.

Muito antes, porém, a denominação «Território Livre do Largo de São Francisco» já aparecera em «O Esqueleto», jornal acadêmico, de caráter satírico, publicado em maio de 1932, e que se intitulava como seu «órgão oficial»⁽⁷⁾.

Posteriormente, obteve a chancela definitiva, da douta Congregação de Professores — muitos dos quais, seus antigos freqüentadores — no ato de aprovação do relatório-protesto da Diretora da Faculdade, Profª Nair Lemos Gonçalves, quando se verificou a invasão do respectivo recinto, por indivíduos que se inculcavam como universitários de outras escolas. No relatório aludiu-se às manifestações havidas no «Território Livre do Largo de São Francisco», a primeira antes, e a outra depois da passeata de estudantes em greve, rompendo-se o acordo de cavalheiros firmado entre o presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto, e as direções do DCE-Livre e da UNE, para que os manifestantes, aglomerados no Largo, se abstivessem de entrar na Faculdade⁽⁸⁾.

Igualmente, o saudoso Prof. Almeida Jr., na saborosa obra de sua autoria «Sob as Arcadas», publicada em 1965, alude às «lages do pátio» interno — as antigas «Gerais», à moda de Coimbra, que tomaram depois o nome de «Pátio das Arcadas» (pág. 47), como sendo «uma espécie de chão sagrado», que se constitui no «âmago do Território Livre», acentuando que «do seu contato deve excluir-se tudo quanto possa opor-se, pela força bruta, às forças do espírito ou às naturais expansões da juventude»⁽⁹⁾.

(6) PAULO JOSÉ DA COSTA Jr., Crônica sob o título «Território Livre», na coluna «Delito e Delinqüente», na ed. de 26-10-1980, da «Folha de São Paulo».

(7) «Jornalismo Acadêmico», artigo de Antônio Barreto do Amaral, na «Revista do Arquivo Municipal», Jul./Dez. 1977, v. 190, ano 40, pág. 9 e sgts, esp., pág. 206.

(8) «Congregação condena invasão da Faculdade de Direito», na edição de 31-5-1980, de «O Estado de São Paulo».

(9) A. ALMEIDA JUNIOR, «Sob as Arcadas», ed. do Ministério da Educação e Cultura, Rio, 1965:

«... as lages do pátio ... uma espécie de chão sagrado. É o âmago do território livre» — pág. 4.

«... pátio central. Desde o início chamado 'Os Gerais', à moda de Coimbra, e tomou depois o nome de Pátio das Arcadas» — pág. 47.

Por seu turno, na notável «Carta aos Brasileiros», lida no Pátio das Arcadas, em agosto de 1977, pelo seu autor, o Prof. Goffredo da Silva Telles Jr., encontra-se, logo no primeiro período — «Das Arcadas do Largo de São Francisco, do 'Território Livre' da Academia de Direito de São Paulo, dirigimos a todos os brasileiros esta Mensagem de Aniversário, que é a «Proclamação de Princípios» de nossas convicções políticas»⁽¹⁰⁾.

Finalmente, cumpre lembrar haver a expressão «Território Livre» entrado para as cantigas características das Arcadas, numa das «Trovas Acadêmicas do Sesquicentenário», compostas especialmente para a comemoração deste, pelo inspirado poeta Paulo Bonfim, dileto filho espiritual da Faculdade, tendo sido cantadas pela primeira vez pelo Coral XI de Agosto, na solenidade de 11 de agosto de 1977. A «trova acadêmica» reza que

«O território que eu amo,
É o coração da cidade (bis);
É livre como a esperança
E bom como a mocidade!»⁽¹¹⁾

Os acadêmicos de meu tempo — de 1928 a 1932 — eram idênticos aos de hoje, e aos de sempre — vivos, idealistas, corajosos e irreverentes. As sessões do Centro Acadêmico XI de Agosto eram cenário de grandes discussões, mas, em termos parlamentares. Todos se tratavam por V. Exa. Lembro-me de uma sessão, em que ardoroso orador defendia galhardamente seu ponto de vista. Um colega, polidamente, pediu para aparteá-lo.

— «V. Exa. dá licença para um aparte?»

E o orador — «V. Exa. tem direito ao aparte!»

Aí disse o aparteante — «Quero dizer a V. Exa., que isto aqui não é cavalaria!». Ao que, impávido, respondeu o orador — «a cavalaria está com V. Exa.!».

Eram assim as sessões do Centro Acadêmico, com a irreverência, e a graça próprias da mocidade, aliás, ainda igual àquela de que se recordou Ruy Barbosa, em sua visita, no ano de 1909, à velha Academia em que estudara, dizendo que o antigo mosteiro transformado na Faculdade, acolhia, «com riso, todas as manhãs, a revoada chilreante dos alunos, que o procuravam, nesse descuido amável da vida, que é o aroma do primeiro viver. Dentre as renovações lhe não desfiguraram a austerdade gasalhosa do rosto, a boa sombra, com que nos

(10) «Goffredo Telles Junior dá a público a Carta aos Brasileiros», na «Revista da Faculdade de Direito», de S. Paulo, comemorativa do Sesquicentenário de Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil, v. LXXII, 2º Fasc., 1977, pág. 411.

«... o histórico Território Livre ...» — pág. 307.

(11) Trovas Acadêmicas do Sesquicentenário — de PAULO BONFIM, publicadas na mesma Revista e volume, pág. 24.

recebia, no seu lar de estudo e silêncio, cortado a espaços do rumor das nossas travessuras»⁽¹²⁾.

Essa mesma mocidade que em 1930 arrostando a polícia, para que não invadisse o nosso edifício, constituiu em 1932 os batalhões de soldados improvisados, a fim de heroicamente enfrentar militares profissionais, que avançavam sobre São Paulo. A essa mocidade, que deixou marcado o chão paulista com o sangue de tantos colegas, cujos nomes constam da lápide votiva erigida no pátio interno da Faculdade, é devida toda homenagem.

A comemoração, a cada ano, de mais um aniversário dos Cursos Jurídicos não é apenas a lembrança da data em que o Brasil começou realmente a civilizar-se, com a criação das escolas de ensino superior, tornando-se, dessa forma, definitivamente independente de Portugal, cujas leis ainda adotava. Marca, especialmente, o 11 de agosto de 1827, a época em que as Faculdades de São Paulo e de Olinda passaram a formar os bacharéis que depois assumiram a vida política do país, orientando-a sabiamente. Observou Aliomar Baleeiro, que foi Ministro do Supremo Tribunal Federal, que «quaisquer que sejam as falhas inevitáveis, a maravilha da estabilidade política, constitucional e democrática dos últimos 50 anos do Império foi a obra desses rapazes que depois da abertura das Faculdades, de 1827 em diante, estruturaram jurídica e politicamente o Brasil na mais bela e fecunda das improvisações de nossa História»⁽¹³⁾.

Foram os bacharéis de São Paulo e Olinda que se puseram à frente dos grandes movimentos, do Abolicionismo e da República; integraram-se na campanha iniciada por Olavo Bilac, em discurso profrido na Faculdade de Direito de São Paulo, em 1915, visando a motivar os estudantes da Academia a fim de que «estruja de novo a Casa, estremeçam os muros», tal como sucedera para a Abolição e a República; e, nesse espírito, participaram da Campanha Civilista, com Ruy Barbosa, e da fundação, em São Paulo, da Liga Naciona-lista, precursora do movimento nacional pela renovação dos costumes políticos, pela adoção do voto secreto e obrigatório, e para a divulgação da instrução e cultura, abrindo a todos os brasileiros aptos as mesmas oportunidades ao acesso a todas as posições. Acrescentou o Ministro Pedro Chaves, que igualmente honrou o Pretório Excelso, ao dar testemunho acerca da Faculdade em que estudou de 1914/18, cumpre «salientar que pelo estudo e aplicação dos mesmos institutos de direito, os juristas concorreram com o mais forte liame para a integração espiritual da Nação Brasileira»⁽¹⁴⁾. Além disso, engajaram-se no Movimento Constitucionalista de 1932, e lançaram, no verbo

(12) RUY BARBOSA, «Obras Completas», v. XXVI, pág. 208.

(13) ALIOMAR BALEIRO, «Constelação de Estrélas de primeira grandeza», na edição de 11-8-1977, da «Folha de São Paulo».

(14) PEDRO CHAVES, «Testemunhos», depoimentos colhidos pelo «O Estado de São Paulo», na edição de 11-8-1976.

do Prof. Goffredo Telles Jr., a semente da luta pela restauração do Estado de Direito.

Ruy, o grande paladino das liberdades públicas, naquele famoso discurso de 1909, lembrara «a imagem tradicional de São Paulo, na aureola de seu papel civilizador, como a ‘alma mater’ do nosso ensino jurídico, em cujo regaço gerações de jurisconsultos, magistrados e estadistas se nutriam, na ciência da justiga». Na verdade, e por aquela época, conforme ele disse, «o mundo acadêmico e o mundo jurídico se penetravam mutuamente».

Nessa linha de atividade, desempenhou, e desempenha a Faculdade de Direito de São Paulo, na expressão do Prof. Miguel Reale, «papel dos mais relevantes no cenário cultural brasileiro, não só pela qualidade do ensino e das pesquisas jurídicas que desenvolve, mas também por sua abertura para a problemática filosófica, sociológica, política, literária ou artística. As Arcadas são as tradicionais inimigas do ‘homem unidimensional’, satisfeito do domínio que exerce em determinado ofício. Nós nos orgulhamos de não sermos apenas bacheléis, pois, como disse Lutero, e Cornelutti repetiu, ‘o jurista que é somente jurista é uma pobre e triste coisa’ »⁽¹⁵⁾.

A essas Faculdades, de São Paulo e de Olinda, se deve não apenas a cultura jurídica difundida entre tantos que vieram justamente a tornar-se notáveis, na cátedra, na magistratura, nas letras jurídicas, na tribuna parlamentar e nas lides políticas, mas, igualmente, através da ação de insignes estadistas, cujo espírito nelas se cimentou, como Rio Branco e Joaquim Nabuco, a confirmação pacífica, mas, determinada, das fronteiras do Brasil, em lições de alto sentido, de soberania e altaneira independência.

É o que se relembra, na data de 11 de agosto, e se comemora, a cada ano, na esperança de que o festejo desperte constantemente a consciência de quanto representam as Faculdades de Direito, no patrimônio cultural e político da Nação Brasileira.

(15) MIGUEL REALE, «Ser só jurista é ser triste coisa», na edição de 11-8-1977, da «Folha de São Paulo».